



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 130/2026 de 24 de abril de 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 24/04/26 Edição nº 3107

Assinatura

SÚMULA: AUTORIZA O USO E A GUARDA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR SERVIDORES DURANTE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 94 ANOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 18/2025, e

CONSIDERANDO a realização do evento **Baile da Escolha da Rainha do Rodeio**, em comemoração aos **94 anos do Município de Assaí**, a ser realizado no dia **25 de abril de 2026**, no **Salão do SAMA**, a partir das **20h00**;

CONSIDERANDO a realização do evento alusivo ao **94º Aniversário da Cidade de Assaí**, que ocorrerá no **Centro de Eventos**, entre os dias **30 de abril de 2026 e 03 de maio de 2026**;

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos estarão a serviço do Município durante os referidos eventos, inclusive fora do horário normal de expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de veículos da frota municipal para apoio, organização, logística, fiscalização, segurança, manutenção da ordem, tranquilidade e demais atividades administrativas relacionadas aos eventos;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que os servidores públicos encarregados e designados fiquem com a guarda e proteção dos veículos da frota municipal que utilizarem durante a organização e realização do evento **Baile da Escolha da Rainha do Rodeio**, em comemoração aos **94 anos do Município de Assaí**, a realizar-se no dia **25 de abril de 2026**, no **Salão do SAMA**, a partir das **20h00**.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, fica autorizada a retirada dos veículos da frota municipal no dia **24 de abril de 2026**, devendo ser devolvidos à garagem municipal até o dia **27 de abril de 2026**.

Art. 2º. Autorizar que os servidores públicos encarregados e designados fiquem com a guarda e proteção dos veículos da frota municipal que utilizarem durante a organização e realização do evento em comemoração ao **94º Aniversário da Cidade de Assaí**, que se realizará no **Centro de Eventos**, entre os dias **30 de abril de 2026 e 03 de maio de 2026**.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, fica autorizada a retirada dos veículos da frota municipal no dia **29 de abril de 2026**, devendo ser devolvidos à garagem municipal até o dia **04 de maio de 2026**.


Art. 3º. A autoridade administrativa competente pela designação dos servidores que utilizarão os veículos será responsável por manter relatório contendo o nome dos servidores autorizados, a identificação dos veículos utilizados, o período de uso e a respectiva finalidade, para conferência e controle administrativo.

Art. 4º. Os servidores designados deverão zelar pela guarda, conservação, proteção e adequada utilização dos veículos públicos, observando-se as normas internas aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 24 DE ABRIL DE 2026



PAULO ROBERO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE